



ID: 8B2C45530394
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 106/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra LUCÉLIA SOARES SANTOS, CPF nº 912.742.733-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 90BE19B167D44
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 107/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, CPF nº 056.352.853-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 8393981EF72E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 108/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra ROSA BEATRIZ ALVES DA ROCHA, CPF nº 056.460.963-32, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 65A09B1DF0344
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 109/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra TERESINHA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 947.821.803-49, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí